

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 250, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede 2 (duas) diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo de um total de R\$300,00 (trezentos reais), à TERESINHA DE SOUZA BRITO SILVA, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 1881, portadora do RG sob o n.º 1.016.109 SSP- TO e CPF: 466.449.383-53, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 658, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 4.773-2.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar do Programa de Capacitação de Ordenadores de Despesas, a viagem acontece durante o período do dia 03 a 04 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Publicado em 02 / 06 /2025
no musel

La Sugistina

Eu Ragael

Certifico
e dou fé. V

Carmolândia-TO 02 / 06 / 2025